

RESOLUÇÃO Nº. 71(B)/CONSUN/2018

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 81ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, com a finalidade de decidir sobre a permanência da Secretária Geral do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO O que dispõe no Art. 5º, § 2º, do Regulamento do CONSUN e que a atual Secretária já esgotou o prazo de exercício da função descrito no artigo referenciado, e

CONSIDERANDO que o CONSUN já prorrogou o prazo do seu mandato, mas a Presidência não encontrou outro servidor com perfil para ocupar essa função,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a permanência da atual Secretária Geral do Conselho Universitário – CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, Sra. Maria Ivaldete Carvalho Moraes, até 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 08 de novembro de 2018, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN